



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 20/20

Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 18 e 19/20, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foram homologadas as dissertações das alunas Adriane Dalla Costa de Matos e Domitila Brzoskowski Chagas. A dissertação da aluna Letícia da Silva Souza não foi homologada por apresentar problemas de formatação. A dissertação da aluna Fernanda Timbo D'el Rey Dantas continua em análise. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre as matrículas nas disciplinas ofertadas em 2020-1 no calendário alternativo, sendo definido que não serão confirmadas as matrículas dos alunos que: 1- solicitaram mais do que 4 disciplinas do calendário alternativo, sem contar Orientação de Dissertação ou Tese; 2- selecionaram disciplinas que não serão oferecidas no calendário alternativo; 3- selecionaram as disciplinas de Estágio de Docência na Graduação e Orientação de Dissertação ou Tese de um departamento diferente do seu (por não aparecer o seu para ser selecionado por já estarem matriculados na disciplina devido à manutenção das matrículas do início do semestre); 4- selecionaram disciplina com pré-requisito, sem ter feito o mesmo; 5- ficaram como excedentes no número de vagas ofertadas nas disciplinas nas quais se inscreveram. Nesse sentido, com relação às vagas nas disciplinas, foram aprovadas a abertura de novas vagas, após consulta aos docentes responsáveis, nas disciplinas de Bacteriologia I, que abriu mais 8 vagas e Fundamentos em Virologia, que abriu mais 12 vagas. Nas disciplinas de Fundamentos em Clínica de Pequenos Animais e Genômica Nutricional não foi possível a abertura de novas vagas, permanecendo 5 vagas em cada uma delas. Desta forma, 8 alunos ficaram de fora das vagas oferecidas na primeira disciplina e 9 alunos na segunda. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre a distribuição dos recursos do Proap 2020, sendo informado que será disponibilizado pela Capes metade do recurso agora e metade em setembro. Assim, foram discutidos os critérios de distribuição de cada parte, uma vez que se for mantido o modelo de distribuição atual, por orientando, dará um valor de aproximadamente R\$ 300,00 por aluno em cada uma das duas parcelas. Além disso, foi comentado que a parcela que será liberada em setembro deverá ser utilizada em pouco tempo, tendo em vista os prazos para emissão de empenhos, sendo sugerida a utilização do recurso em pregões, como realizado em 2019, a fim de disponibilizar materiais de uso comum aos docentes do Programa. Também foi comentado sobre a manutenção, ou não, da forma de distribuição dos valores dentro do PPGV, de forma igualitária entre os alunos do mestrado e do doutorado, uma vez que a Capes realiza a distinção dos níveis quando da distribuição aos Programas. Assim, após análise, com relação à utilização dos recursos foi definido que o valor será utilizado para a aquisição de materiais de consumo, mas o valor será disponibilizado diretamente para os orientadores e eles definirão os materiais mais adequados ao seus laboratórios, uma vez que, pelo pregão, geralmente fica mais difícil atender determinadas especificidades de cada grupo de pesquisa. Com relação à forma de distribuição, foi definido pela manutenção do atual formato, o qual já vem sendo utilizado há alguns anos no PPGV, com a distribuição do valor pelo número total de alunos matriculados independentemente do nível. Assim, os orientadores serão comunicados por e-mail sobre a liberação dos recursos e a disponibilização de R\$ 300,00 (trezentos reais) por orientando em cada parcela (R\$ 300,00 agora e R\$ 300,00 na próxima liberação em setembro) para que sejam providenciados os documentos necessários à realização dos pedidos dos materiais no sistema. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a reunião da Capes, a qual foi realizada por meio de uma live no dia 18 de junho, sendo apresentados alguns pontos repassados durante a apresentação dos gestores da referida Instituição. Assim,

foi informado que: 1- deverão ser realizadas várias complementações com relação à produção técnica e outros itens na Plataforma Sucupira, de acordo com cada comissão de área, o que deverá ser preenchido no sistema até o dia 31 de julho deste ano; 2- o envio do relatório anual deverá ocorrer até 20 de dezembro de 2020, e não mais em março/abril de 2021, porém, com a possibilidade de realização de algumas complementações em janeiro; 3- os egressos serão avaliados por 5 anos, e não mais por 3 anos como ocorre atualmente; 4- o novo qualis, que valerá para o quadriênio 2017-2020, será disponibilizado somente em 2021, após o fechamento do quadriênio; 5- a avaliação quadrienal será realizada em maio/junho de 2021; 6- posteriormente, no próximo quadriênio, provavelmente haverá a migração para um novo modelo de avaliação (multidimensional) e o qualis não será mais utilizado. Nesse sentido, foi comentado que a antecipação do preenchimento do relatório pode prejudicar, de certa forma, a avaliação do Programa, uma vez que o prazo para recolhimento das informações e repasse para o sistema será bem menor que em outros anos. Além disso, foi comentado sobre a preocupação com o novo modelo de avaliação proposto pela Capes, uma vez que a extinção do qualis, da forma como está sendo proposta, tende a não avaliar de forma adequada a produção desenvolvida nos PPGs. Como **sexto** assunto, foi apresentada a sugestão de participação do PPGV no UFPel Talks, a qual foi bem recebida pelo colegiado, tendo em vista a importância do projeto para a divulgação do trabalho desenvolvido na Instituição. Assim, os docentes do Programa serão consultados sobre o interesse de participação, para posterior envio dos nomes e temas, provavelmente relacionados à atual pandemia, para a PRPPGI. Nessa linha, após análise e discussão sobre a importância dessa aproximação com a comunidade, de modo que ela possa conhecer um pouco mais sobre as pesquisas que estão sendo realizadas na UFPel, foi definido que o PPGV lançará o PPGV Talks, onde abordará semanalmente no seu Facebook ou Instagram temas relacionados às pesquisas que estão sendo desenvolvidas no Programa. A prof^ª. Bruna e o representante discente José Victor ficarão responsáveis pela organização do projeto. Como **sétimo** assunto, seria retomada a análise curricular das novas áreas do PPGV, mas, como a conexão estava intermitente, o assunto será retomado na próxima reunião, a fim de que possa ser discutido de forma adequada. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e trinta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 23/07/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/07/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 27/07/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varella Junior, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 07/08/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 13/08/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0980066** e o código CRC **74BBC56B**.

Referência: Processo nº 23110.004956/2020-91

SEI nº 0980066